



PASTORAL DA CRIANÇA

Para que todas as crianças tenham vida e a tenham em abundância (Jo 10,10)

Entrevista com Dr. Ricardo Paiva – Crianças desaparecidas

Uma estimativa do Conselho Federal de Medicina (CFM) indica que, a cada ano, aproximadamente 50 mil crianças somem no Brasil. Infelizmente, um grande número não volta para casa – estima-se que entre 15 e 20%. Muitas podem ser as causas dos desaparecimentos.

Na expectativa de colaborar com a diminuição destes casos, o CFM atua na mobilização de médicos e da sociedade, para colaborar no resgate de crianças e adolescentes desaparecidos. E também para divulgar a Lei da Busca Imediata (Lei 11.259/2005), que alterou o artigo 208 do Estatuto da Criança e do Adolescente e agora determina a investigação policial imediata em casos de desaparecimento de crianças e adolescentes.



No dia 25 de maio, celebra-se o Dia Internacional das Crianças Desaparecidas. Organizações atentas a esta realidade preocupante, todos os anos, promovem atividades para orientar as famílias sobre a prevenção e como agir se presenciar um caso assim. Neste ano, a Pastoral da Criança também soma esforços nesta rede de proteção.

Para ajudar a esclarecer as dúvidas sobre este tema, confira a entrevista com o Dr. Ricardo Paiva, membro da Comissão de Projetos Sociais do Conselho Federal de Medicina e diretor do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco.

Quando uma criança é considerada desaparecida?

É considerada desaparecida assim que se dê pela falta da criança em algum local conhecido. Por exemplo, uma criança que foi para a escola e que deveria ter voltado. No momento em que se percebe, que não se localiza a criança, que ela não chegou e nem está com parentes próximos: deve ser denunciado.

De que trata a Lei da Busca Imediata, de 2005?

A Lei de Busca Imediata passou a existir justamente para se contrapor à ideia de que se deveria esperar, de que a criança poderia ter fugido de casa ou, sendo adolescente, estar na casa de amigos. Mas, após 48 a 72 horas, estas crianças já não estão mais no mesmo estado. Elas, ou foram traficadas com a finalidade de trabalho escravo, no caso de garotos; e de prostituição infantil, no caso das garotas. Por isso, esta Lei está atendendo uma recomendação da ONU.

Quais são as estratégias disponíveis para resgate de crianças desaparecidas?

Uma estratégia em dois grandes eixos: o primeiro eixo é o conscientizar a população das medidas que existem para evitar o desaparecimento ou como proceder se ocorrer o desaparecimento. E, o outro eixo é de políticas públicas. Nós estamos trabalhando no Congresso pela Carteira de Identidade Unificada, inclusive das crianças. E que, num desaparecimento, um Boletim de Ocorrência e a foto do Cadastro Brasileiro Unificado sejam feitos pela autoridade policial.

Por que o Conselho Federal de Medicina considera que os médicos podem contribuir para encontrar as crianças desaparecidas?

Em primeiro lugar, porque em algum momento uma criança vai precisar de um médico: ou na urgência ou no seu ambulatório de pediatra ou no Programa de Saúde da Família. Então, o médico tem que estar treinado para suspeitar que a criança pode não estar acompanhada por um autêntico familiar dela. E isso, ele deve fazer através de sinais de violência: hematomas, equimoses, criança excessivamente calada, que não interage com a pessoa que a levou. Este é o grande papel dos médicos. Em segundo, pela capilaridade, pois nós temos 430 mil médicos por todo Brasil.

Como evitar que crianças desapareçam?

Em primeiro lugar, uma criança não deve ficar brincando sem a supervisão de um adulto. Orientar para a criança rejeitar doces, presentes e, principalmente hoje, brinquedos de Internet – pois as pessoas que capturam, sempre de forma sedutora, tentam captar a criança por algo que ela goste. Em segundo lugar, a criança deve ser orientada não falar com estranhos. Mesmo na escola, os pais devem proibir que elas saiam da escola com uma pessoa que não esteja cadastrada para ir buscar, caso eles não possam. E procurar saber o que a criança ou o adolescente estão vendo na Internet.

Como proceder no caso de ter uma criança desaparecida na família?

O fundamental é avisar, imediatamente, a polícia.

O que é o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos?

O Cadastro vem do Tratado do Cairo. 186 países assinaram este Tratado, que cria um Cadastro Comum, para que a Interpol possa ter acesso a fotos e identidades, e fazer a

procura de adolescentes e crianças desaparecidas. O Brasil assinou este Tratado e fez o Cadastro, mas não o atualiza. E, ele não o atualiza porque não criou a norma de que seja obrigado alimentá-lo, em cada município do Brasil, ao desaparecer uma criança e ser expedido o Boletim de Ocorrência, seja na delegacia ou posto policial. De imediato, deveria ser encaminhada, para o Cadastro, a foto e o Boletim de Ocorrência. Um cadastro tem que expressar a verdade, não pode haver um Cadastro paralelo, porque é muito sério se falar que alguém desapareceu. Mas, por outro lado, se o governo não fizer isso, a Interpol não tem como achar, a Polícia Federal não tem como achar. Como ela vai achar, se não tem um nome, não tem um rosto, não tem uma identidade?

Quais são as ações desenvolvidas pelo grupo de trabalho do Conselho Federal de Medicina?

Nós temos alguns parceiros que trabalham em igual quantidade. Por exemplo, no aniversário de Nossa Senhora, Padroeira do Brasil, nós estivemos em Aparecida (SP). Autorizados pela administração da Igreja e pela CNBB, fizemos uma panfletagem de mais de 100 mil folhetos, criando uma consciência de que esse problema não lhe afligiu, mas pode lhe afligir. E então, quando a vontade do povo se torna muito grande, ela vira política pública. É assim que nós queremos criar uma consciência. Quero lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente considera a criança como vulnerável e é missão de todos os adultos protegê-la.

Quais instituições estão envolvidas nesta Campanha que o Conselho Federal de Medicina está desenvolvendo?

Em âmbito internacional: a Associação Mundial de Conselhos de Medicina (IANRA), a Associação de Médicos Ibero Americanos e a Confederação de Médicos Latino Americanos. E também: o Conselho Federal de Medicina; os Conselhos Regionais de Medicina; a instituição “Mães da Fé”; o Sicride, que é o órgão que cuida de crianças desaparecidas no Paraná; a Sociedade Brasileira de Pediatria e de Anestesiologia; o Instituto Multi; Movimento Humanos Direitos, entre outros. No site www.criancasdesaparecidas.org tem todas as informações, parceiros e, inclusive, as legislações.

A partir da experiência também como pai e avô, o que o senhor diria que uma criança pode fazer para se proteger?

A criança, em si, ela pode muito pouco. Agora, os pais ou responsáveis...Nós sabemos que 30% dessas crianças que desaparecem são vítimas de maus tratos em casa e fogem. E, ao fugir, ficam mais vulneráveis. Então, há uma necessidade de se buscar a estruturação da família. As igrejas têm um papel muito importante e os assistentes sociais têm, também, esse papel.